



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Terça-feira, 18 de outubro de 2016

Ano III | Edição nº 728

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
PODER LEGISLATIVO DE VIRADOURO	3
Atos Administrativos	3
Editais de notificação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.viradouro.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.viradouro.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Terça-feira, 18 de outubro de 2016

Ano III | Edição nº 728

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 143/2016

“Institui a Comissão Permanente para reconhecimento do Patrimônio Público Municipal”.

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Fica instituída a Comissão Permanente para reconhecimento, reavaliação e a redução de valores do Patrimônio Público da Prefeitura Municipal de Viradouro formada pelos seguintes membros, servidores municipais:

JOSÉ MARIO SARTORI – RG:- 21.722.318

RODRIGO APARECIDO PARMA – RG:- 46.236.106-8

REGINALDO GALVÃO LOPES – RG:- 44.031.649-2

MEIRE CATALANI BELUZO – RG:- 33.416.201-4

A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Município de Viradouro, 10 de outubro de 2016.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: RIPC7MBD



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Terça-feira, 18 de outubro de 2016

Ano III | Edição nº 728

Página 3 de 3

PODER LEGISLATIVO DE VIRADOURO

Atos Administrativos

Editais de notificação

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Viradouro - SP, de acordo com inciso I, do parágrafo único, do art. 48 da Lei Complementar nº 101/2.000, que dispõe sobre a transparência na gestão fiscal, CONVIDA a população viradourense, para a Audiência Pública referente ao Projeto de Lei do Executivo nº061/2016, que estima a receita e fixa a despesa do município de Viradouro para o exercício de 2017 (LOA-2017), que será realizada no dia, 26/10/2016 (quarta-feira), às 9h00min, na sede da Câmara Municipal, à praça Francisco Braga, 84.

FABIANA LOURENÇO DA SILVA

PRESIDENTE DA CÂMARA

ERNEY ANTÔNIO DE PAULA

PRES. DA COM. DE FINAÇAS E ORÇAMENTO.

Código Localizador: 9O58WW6B